

Escola de Música Cursos de Educação Contínua Sobre Arte

Ano Lectivo de

2024 / 2025

Manual do Estudante

Nome do Aluno:	-
Disciplina e Grau :	
Número:	

ÍNDICE

1.	Dados do Aluno	P.1
2.	Calendário Escolar dos Cursos de Divulgação de Educação	
	Artística do Ano Lectivo de 2020/2021	P.2-3
3.	Regime de Frequência e Avaliação Pedagógica dos Cursos	
	de Divulgação de Educação Artística	P.4-6
4.	A adoptar pela Escola de Música em condições	
	meteorológicas adversas	P.7
5.	Sumário da Lição	P.8-23

Dados do Aluno

Nome do Aluno :	
Disciplina Principal:	Professor:
Horário de Aula :	
Local de Aula:	
Disciplina Facultativa:	Professor:
Horário de Aula :	
Local de Aula:	



Conservatório de Macau - Escola de Música

Calendário Escolar dos Cursos de Educação Contínua sobre Artedo Ano Lectivo 2024 / 2025

Início de Cursos

Férias Escolares

Prova de Avaliação

Setembro / 2024									
Dom.	2.ª	3. <u>a</u>	4. <u>a</u>	5,ª	6. <u>a</u>	Sáb.			
1	2	3	4	5	6	7			
8	9	10	11	12	13	14			
15	16	17	(18)	19	20	21			
22	23	24	25	26	27	28			
29	30								

- 2 Início de Cursos do 1.º semestre lectivo
- 18 Dia Seguinte ao Chong Chao (Bolo Lunar)

Novembro / 2024									
Dom.	2.ª	3. <u>a</u>	4. __	5.ª	6.ª	Sáb.			
					1	(2)			
3	4	5	6	7	8	9			
10	11	12	13	14	15	16			
17	18	19	20	21	22	23			
24	25	26	27	28	29	30			

2-4 Dia de Finados / Dia de descanso compensatório relativo ao Dia de Finados

Janeiro / 2025								
Dom.	2. <u>a</u>	3. <u>a</u>	4.ª	5. <u>a</u>	6.ª	Sáb.		
				2	3	4		
5	6	7	8	9	10	11		
12	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)		
19	(20)	(21)	$\overline{\langle 22 \rangle}$	$\overline{(23)}$	(24)	(25)		
(26)	27	28	(29)	(30)	(31)			

- 1 Fratemidade Universal
- 3,6-9 Pagamento das Propinas do 2.º semestre
- 13-17 Prova de Avaliação do 1º semestre (Solfejo)
- 18-26 Prova de Avaliação do 1º semestre (Disciplinas Principals)
- 27-31 Férias Escolares (Ano Novo Chinês)

	Feriados Públicos
{}	Data final dos Cursos

	Outubro / 2024									
Dom.	2. <u>a</u>	3.ª	4 a	5.ª	6.ª	Sáb.				
			2	3	4	5				
6	7	8	9	10		12				
13	14	15	16	17	18	19				
20	21	22	23	24	25	26				
27	28	29	30	31						

- 1-2 Implantação da RPC / Dia Seguinte à Imp. da RPC
- 11 Chong Yeong (Culto dos Antepassados)

Dezembro / 2024									
Dom.	2. <u>a</u>	3. __ a	4. <u>a</u>	5.ª	6. <u>a</u>	Sáb.			
1	2	3	4	5	6	7			
8	9	10	11	12	13	14			
15	16	17	18	19	20	(21)			
22	23	24	25	26	27	28			
29	30	31							

- 8-9 Imaculada Conceição / Dia de descanso compensatório relativo ao Dia da Imaculada Conceição
- 20-31 Férias Escolares (Dia Comemorativo do Estabelecimento da RAEM, Solstício de Inverno e Natal)

Fevereiro / 2025									
Dom.	2. <u>a</u>	3. <u>a</u>	4. <u>a</u>	5.ª	6. <u>a</u>	Sáb.			
						1			
2	3	4	5	6	7	8			
9	10	11	12	13	14	15			
16	17	18	19	20	21	22			
23	24	25	26	27	28				

- 1-5 Férias Escolares (Ano Novo Chinês)
- 6 Início de Cursos do 2.º semestre lectivo

Conservatório de Macau - Escola de Música

Calendário Escolar dos Cursos de Educação Contínua sobre Artedo Ano Lectivo 2024 / 2025

Início de Cursos

Prova de Avaliação

Março / 2025									
Dom.	2.ª	3.ª	4. <u>a</u>	5.ª	6. <u>a</u>	Sáb.			
						1			
_2	3	4	5	6	7	8			
9	10	11	12	13	14	15			
16	17	18	19	20	21	22			
23 30	24 31	25	26	27	28	29			

Maio / 2025									
Dom.	2.ª	3. <u>a</u>	4. <u>a</u>	5.ª	6.ª	Sáb.			
1) 2 3									
4	(3)	6	7	8	9	10			
11	12	13	14	15	16	17			
18	19	20	21	22	23	24			
25	26	27	28	29	30	(31)			

- 1 Dia do Trabalhador
- 5 Dia do Buda
- 31 Tung Ng (Barco Dragão)

Julho / 2025							
Dom.	2. <u>a</u>	3. <u>a</u>	4. <u>a</u>	5.ª	6. <u>a</u>	Sáb.	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

1-31 Férias Escolares (Férias de Verão)

Antes ou em Pagamento de propinas do 1.°semestre

meados de Julho 2025/2026 (Provisório)

	Feriados Público
4	Data final dos Cursos

Abril / 2025						
Dom.	2.ª	3.ª	4.a	5. a	6.ª	Sáb.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	(19)
20	21)	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

- 4 Cheng Ming (Dia de Finados)
- 18-21 Morte de Cristo, Véspera da Ressurreição de Cristo, Dia de descanso compensatório relativo à Véspera da Ressurreição de Cristo

Junho / 2025						
Dom.	2. <u>a</u>	3.a	4.ª	5.ª	6.ª	Sáb.
1	2	3	4	5	6	7 /2
8	9	10	11	12	13	14
15	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)
(22)	23	(24)	<u>25</u>	$\overline{(26)}$	$\overline{(27)}$	$\overline{(28)}$
29	E		De			

- Dia de descanso compensatório relativo ao Tung
 Ng (Barco Dragão)
- 16-20 Prova de Avaliação do 2.º semestre (Solfejo)
- 21-29 Prova de Avaliação do 2.º semestre(Disciplinas Principals)
- 30 Data final dos Cursos

Agosto / 2025						
Dom.	2. <u>a</u>	3. <u>a</u>	4. <u>a</u>	5.ª	6.ª	Sáb.
					1	-2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	3.0

1-31 Férias Escolares (Férias de Verão)

OBS.

- 1. As provas de avaliação serão realizados em datas a serem comunicadas oportunamente.
- 2. A Escola encerra nos feriados obrigatórios (10 dias): 18/9,1/10,11/10,20/12/2024 e 1/1,29/1,30/1,31/1, 4/4,1/5/2025.
- 3. Durante as férias escolares e os feriados públicos não se realizarão as aulas das disciplinas facultativas, as aulas das disciplinas principais serão realizadas conforme a disponibilidade do respectivo professor.
- 4. Durante o período de prova, os ensaios de orquestras, coros e agrupamentos instrumentais serão temporariamente interrompidos.
- 5. A suspensão de aulas em situação de condições meteorológicas adversas deve ser tratada conforme as regras descritas no Manual do Estudante,

Ano Lectivo de 2024/2025

Regime de Frequência e Avaliação Pedagógica dos Cursos de Educação Contínua Sobre Arte

Curso Básico: Proporcionar aos alunos, de forma sistemática e regular, formação musical básica, com a duração de três anos.

Curso Intermédio: Aumentar as técnicas de execução e a capacidade de interpretação dos alunos, com a duração de três anos.

Curso Avançado: Oferecer aos alunos uma educação musical abrangente e profissional, com a duração de três anos.

I. Regime de Frequência

1. Programas de Cursos

		Disciplinas Ob	rigatórias		
Cursos	1	Disciplinas Principais	Disciplinas	Facultativas	Disciplinas Opcionais
	1.° grau	Uma aula por semana/ 45	Solfejo básico 1.º grau	Aula Colectiva	-
Curso Básico	2.° grau 3.° grau	minutos	Solfejo básico 2.º grau Colcenta (Uma aula por semana 45 minutos)		
Curso Intermédio	1.° grau 2.° grau 3.° grau	Uma aula por semana/ 45 minutos			● Prática Musical Orquestras:
Curso Avançado	1.° grau 2.° grau 3.° grau	Uma aula por semana/ 45 minutos			* Solfejo (Nível intermédio, 1.º grau) * Solfejo (Nível intermédio, 2.º grau) #Teoria da Música (Nível inicial) #Teoria da Música (Nível intermédio) #Teoria da Música (Nível avançado) * Aula colectiva (Uma aula por semana/45 minutos) # Aula colectiva (Uma aula por semana/uma hora e 30 minutos) (As aulas serão abertas de acordo com as condições disponíveis em cada ano lectivo)

- 2. O ano lectivo é composto por dois semestres, com a duração de cinco meses cada.
- 3. Com o intuito de facultar uma educação musical sólida e abrangente, os alunos devem, a partir do Curso Básico, frequentar simultaneamente a disciplina facultativa (Solfejo básico).
- 4. Cada aluno da Escola de Música só pode frequentar uma disciplina principal, excepto se já tiver frequentado, no ano lectivo de 2022 / 2023 ou antes, duas delas-
- 5. A carga horária da disciplina principal é de 36 aulas por ano, correspondendo a 18 aulas por semestre.
- 6. A carga horária das aulas colectivas é definida pelo Calendário Escolar.
- 7. O antigo aluno que requerer a dispensa de frequência de uma disciplina facultativa (Solfejo básico), deverá apresentar o pedido na escola, até ao dia 15 de Novembro de cada ano ou até 15 de Abril do ano seguinte. Em caso de deferimento, o aluno deverá submeter-se a exame de dispensa. Apenas poderá ser permitida a dispensa de frequência ao aluno que, no supracitado exame, tenha alcançado a classificação mínima exigida pela Escola para esse fim.

II. Atraso e Faltas

- 1. O aluno que chegar atrasado terá que justificar o seu atraso e só será permitida a entrada na sala de aula com a autorização do professor responsável pela disciplina. Em caso de atraso superior a 15 minutos após o início da aula, será considerada a falta em aula.
- 2. O ano lectivo é composto por 2 semestres, o aluno que obtiver, no final de cada semestre lectivo, um número total de faltas igual ou superior a 50% da carga horária semestral, não poderá submeter-se ao exame realizado neste semestre.

III. Provas

- 1. Os alunos são obrigados a participar nas provas do 1.º e 2.º semestres em todas as disciplinas em cada ano lectivo.
- 2. O aluno que faltar injustificadamente a qualquer prova de uma dada disciplina, ser-lhe-á atribuída a classificação de "0" valores.
- 3. Se o aluno faltar à prova por motivo particular, só poderá apresentar-se à prova de 2.ª época mediante a apresentação de justificação duas semanas antes da realização da prova, a qual fica sujeita à aceitação da Escola e a classificação da prova terá um peso de 80%. Não será aceite qualquer requerimento da prova de 2.ª época fora do prazo e ao aluno que faltar à prova, ser-lhe-á atribuída a classificação de "0" valores.
- 4. O aluno que faltar à prova por doença ou motivo de força maior deverá comunicar por telefone o pessoal docente e não docente da escola, no dia da ausência e só poderá apresentar-se à prova de 2.ª época mediante a apresentação de documento justificativo antes do termo do período da prova de avaliação, a qual fica sujeita à aceitação da Escola. Não será admitido qualquer requerimento da prova de 2.ª época fora do prazo e ao aluno que faltar à prova, ser-lhe-á atribuída a classificação de "0" valores.

IV. Critérios de Avaliação

- 1. A exigência, a forma e o conteúdo da prova serão definidos nos termos do plano curricular.
- 2. A escala de valores a utilizar na avaliação será a de 0 a 100, considerando-se 60 valores nota positiva.
- 3. A classificação final a atribuir ao aluno basear-se-á nos resultados obtidos na avaliação contínua e nas provas, sendo o respectivo valor calculado da seguinte forma:

	Disciplinas principais Peso na avaliação final (%)	Solfejo básico e teoria da música Peso na avaliação final (%)
Avaliação contínua do 1.º semestre	10 %	20 %
Prova do 1.° semestre	30 %	30 %
Avaliação contínua do 2.º semestre	10 %	20 %
Prova do 2.° semestre	50 %	30 %
Classificação final	100 %	100 %

4. Avaliação Contínua:

Disciplina principal - A avaliação contínua é feita pelo professor de cada disciplina com base na iniciativa, nos resultados obtidos pelo aluno e na sua atitude perante a aprendizagem;

Solfejo básico e disciplina de opção – A avaliação contínua é calculada com base nas provas (50%) e no desempenho do aluno (50%) durante as aulas.

- 5. A atribuição de notas nas provas compete a um júri composto por um número mínimo de dois professores, estando os resultados sujeitos à confirmação da Escola de Música.
- 6. Nos termos dos pré-requisitos dos cursos que se encontram a frequentar, se os alunos atingirem o nível exigido poderão optar por frequentar a "Prática Musical" (incluindo as aulas de agrupamento e orquestra). Não haverá lugar a prova desta disciplina, sendo atribuído um certificado ao aluno que apresentar frequência igual ou superior a 70% das aulas programadas. Além disso, a participação em apresentações de grande escala da escola e o exercício da função de pianista acompanhador também são considerados como uma prática musical, o aluno deve, para o efeito, informar e submeter à confirmação da escola.

V. Progressão de Grau

Os alunos que obtenham classificação final igual ou superior a 60 valores podem progredir para o grau seguinte do curso frequentado.

Os critérios de avaliação são os seguintes: Disciplina Principal: Caso o aproveitamento não atinja os objectivos mínimos propostos de forma satisfatória, o aluno será imediatamente excluído da frequência do curso desta Escola. 0 a 59 Disciplina Facultativa: Caso o aproveitamento não atinja os objectivos mínimos propostos de forma satisfatória, o aluno ficará sujeito à frequência do mesmo grau no ano lectivo seguinte. E cada aluno só pode repeti-la uma vez, independentemente do nível. O aluno cujo aproveitamento atinja os objectivos mínimos propostos considera-se aprovado. É 60 a 69 atribuída a menção qualitativa de "Suficiente". O aluno cujo aproveitamento atinja praticamente os objectivos propostos. É atribuída a menção 70 a 79 qualitativa de "Bom". O aluno cujo aproveitamento atinja os objectivos propostos e que revele maturidade em relação às 80 a 89 disciplinas do curso. É atribuída a menção qualitativa de "Muito Bom".

O aluno cujo aproveitamento atinja todos os objectivos propostos. É atribuída a menção qualitativa

VI. Conclusão do Curso

de "Excelente".

90 a 100

1. Serão atribuídos Certificados de Curso aos alunos que concluam com aproveitamento, tanto as disciplinas principais como as facultativas, conforme o seguinte quadro:

Cursos	Disciplinas	Disciplinas Facultativas
	Principais/Graus	a •
Curso Básico	1.°, 2.° e 3.° graus	Solfejo básico (1.º e 2.º graus)
Curso Intermédio	1.°, 2.° e 3.° graus	
Curso Avançado	1.°, 2.° e 3.° graus	

- 2. Conforme acima referido, será atribuído o Certificado de Curso aos alunos que concluírem as disciplinas exigidas. A classificação final é o resultado obtido pelo aluno no final do último ano do curso, a saber: "Suficiente" (classificação final igual ou superior a 60 valores), "Bom" (classificação final igual ou superior a 70 valores), "Muito Bom" (classificação final igual ou superior a 80 valores) e "Excelente" (classificação final igual ou superior a 90 valores).
- 3. Para frequentar o curso de nível mais alto, o aluno deverá obter, o certificado de curso com menção superior a "Muito Bom" (classificação final igual ou superior a 80 valores do ano lectivo).
- 4. O aluno não pode avançar para o curso de nível mais alto, se obtiver uma menção inferior a "Muito Bom".
 - a. Os alunos que concluam com aproveitamento tanto as disciplinas principais como as facultativas, satisfazem as condições de graduação, sendo-lhes atribuído o Certificado de Curso.
 - b. Os alunos que não concluam com aproveitamento tanto as disciplinas principais como as facultativas, não satisfazem as condições de graduação, não lhes sendo atribuído o Certificado de Curso.

VII. Saltar Para Um Nível Mais Alto

Se o aluno mostra a aprendizagem mais rápido e um nível de execução superior ao seu grau frequentado, pode participar num exame especial, por recomendação do professor da disciplina principal, apresentada à Escola antes do exame final do ano lectivo, devendo o conteúdo do exame corresponder ao nível recomendado. O candidato aprovado no exame poderá saltar para o nível proposto, mas é necessário também obedecer ao disposto nos artigos "V. Subir de Nível" e "VI. Conclusão do Curso".

VIII. Observações Relativas ao Corpo Discente

Para mais detalhes, consulte o "Manual para Pais e Alunos dos Cursos de Educação Contínua sobre Arte do Conservatório de Macau".

VIII. Recompensas e Sanções

Para mais detalhes, consulte o "Manual para Pais e Alunos dos Cursos de Educação Contínua sobre Arte do Conservatório de Macau": ANEXO - "Regime de aplicação das recompensas e sanções aos alunos dos Cursos de Educação Contínua sobre Arte".

Cursos de Educação Contínua Sobre Arte

"Medidas a adoptar pela Escola em situações de tempestade tropical, chuva intensa e condições meteorológicas adversas"

- 1. Esta medida aplica-se aos alunos do Curso de Educação Contínua Sobre Arte da Escola de Música do Conservatório de Macau.
- 2. A Escola adoptará as seguintes medidas em caso da alegação de mau tempo:

CM ESCOLA DE MÚSICA SCHOOL OF MÚSIC M音樂學校		Hora de emissão	Providências tomadas
Sinal de chuva intensa amarelo	T1 %	Qualquer período	✓ As aulas /exames mantêm-se
Sinal de chuva Intense vermelho	preto	As 06:30 ou depois dessa hora	⊘ Suspensão das aulas durante todo o dia / ଧ adiamento de exames
- 0 3°C + 0 38°C	A Direcção dos Serviços N prevê que às 17:30, a ocor máxima de 38°C ou superi 3°C ou inferior no dia segu	Meteorológicos e Geofísicos rrência de uma temperatura or / temperatura mínima de iinte	 ⊘ Suspensão das aulas no dia seguinte / ☑ adiamento de exames

- 3. Todas as actividades lectivas ou demais actividades realizadas na Escola, como teste de admissão, dia de abertura, masterclasses, ensaios ou representações, quando se trate de condições meteorológicas adversas, devendo, nos termos do artigo 2.º, suspender ou cancelar as atividades relacionadas.
- 4. A Escola mantém as suas instalações abertas durante o período de suspensão de aulas devido ao mau tempo, com excepção do sinal n.º 8 ou superior.
- 5. Se, durante as aulas, for emitido o sinal de chuva intensa, vermelho ou preto, os alunos devem continuar as aulas na Escola até à hora normal de saída, só podendo abandonar a escola em condições de segurança. Os restantes cursos e exames serão cancelados naquele dia.
- 6. Durante o período de mau tempo, os alunos que já chegaram à escola devem ali permanecer, só podendo abandoná-la em condições de segurança, cabendo à escola tomar medidas para garantir a segurança dos alunos que ali permaneçam.
- 7. Caso o aluno falte ou se atrase devido ao mau tempo não se trata de falta.
- 8. Se a prova for adiada devido ao mau tempo, a nova data será anunciada pela escola.
- 9. Caso se encontre situação especial, o Director do Conservatório de Macau tem o poder da decisão final.

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
	A preencher pelo prof.:	
Liçao 1		
Data /		
	A preencher pelo prof.:	
Lição 2		
Data /	,	
	A preencher pelo prof.:	
Lição 3		_
Data /		
	de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos nais / encarregado de educ	

^{*} Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
	A preencher pelo prof.:	
Lição 4 Data		
	A preencher pelo prof.:	
Lição 5 Data /_		Ę
	A preencher pelo prof.:	
Lição 6 Data/		

^{*} Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
	A preencher pelo prof.:	
Lição 7		
Data /		
Lição 8 Data /	A preencher pelo prof.:	
Lição 9 Data /_	A preencher pelo prof.:	

^{*} Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
	A preencher pelo prof.:	
Lição 10		
Data /	*	
		3,
	A preencher pelo prof.	
		ia ia
Lição 11		
Data /		
	A preencher pelo prof.:	
Lição 12		
Data /		
127		

^{*} Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
	A preencher pelo prof.:	
Lição 13		
Data/		
	A preencher pelo prof.:	
Lição 14		
Data/		
	\tag{2}	
	A preencher pelo prof.:	
Lição 15		
Data/		

^{*} Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
	A preencher pelo prof.:	9
T :- 2 - 10		
Lição 16		
Data/		
	A preencher pelo prof.:	
Lição 17		
Data		
/	- "	
=		
	A preencher pelo prof.:	
Lição 18		
Data		
/		

^{*} Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
	A preencher pelo prof.:	-
Liçao 1		
Data/		
	A preencher pelo prof.:	
Lição 2		
Data /		
	A preencher pelo prof.:	
Lição 3	- -	
Data /		

^{*} Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
	A preencher pelo prof.:	
Lição 4		
Data /		
	A preencher pelo prof.:	
Lição 5		
Data /		
	A preencher pelo prof.:	
Lição 6		
Data/		

^{*} Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
	A preencher pelo prof.:	
Lição 7		
Data /		
	A preencher pelo prof.:	
8		
Lição 8 Data		
/		
	A preencher pelo prof.:	
Lição 9		
Data		

^{*} Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
	A preencher pelo prof.:	
Lição 10		
Data/		
	A preencher pelo prof.:	
~		
Lição 11		
	*	
Data/		
	A preencher pelo prof.:	
-		
Lição 12		
Data /		

^{*} Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
	A preencher pelo prof.:	
Lição 13		
Data /		
	A preencher pelo prof.:	
Lição 14		
Data /		
	A preencher pelo prof.:	
Lição 15		
Data /		

^{*} Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
	A preencher pelo prof.:	
Lição 16		
Data		
	A preencher pelo prof.:	
Lição 17		-
Data/		
	A preencher pelo prof.:	-
Lição 18		
Data /		

^{*} Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

Conteúdo para a Prova Semestral		
	1.° Semestre Lectivo	
A preencher pelo aluno:		
Confirmação do professor responsável		
Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno		
	2.° Semestre Lectivo	
A preencher pelo aluno:		
Confirmação do professor responsável		
Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno		

Secretaria da Escola de Música

Local	Endereço	Telefone/Fax /E-mail
Conservatório de	Anda Hauta a Canta	TEL: (853) 2857 1207
Macau	Av. de Horta e Costa, n.ºs 14-16, Macau	FAX: (853) 2852 3483
(Ponto de Ensino)		E-MAIL: mileong@icm.gov.mo

Conservatório de Macau

Página web: www.cons.gov.mo

Teamwork School APP









澳門特別行政區政府文化局 INSTITUTO CULTURAL do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Escola de Música Revisão Agosto de 2024